



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB

L I D O
Em. 21 / 03 / 19
Secretaria Legislativa



INDICAÇÃO Nº /2019
(Deputado Rafael Prudente - MDB)

IND 921/2019

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza das bocas de lobo localizadas no setor QNL, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a limpeza das bocas de lobo localizadas no setor QNL, na Região Administrativa de Taguatinga– RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo, a limpeza das bocas de lobo, localizadas no setor QNL, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A providência ora solicitada, torna-se necessária, diante das péssimas condições de manutenção e o acúmulo de lixo que impede o escoamento das águas pluviais, naquele setor, dessa forma não cumprem a finalidade para a qual foram criadas.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado tais problemas, é certo que em dias de chuva o trânsito no local sofre com alagamentos, dificultando a vida dos moradores daquele local.

Dar condições de conforto e segurança aos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o Estado não pode se furtar.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

921/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 21/03/2019 16:49


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. N° 921 / 2019
Folha N° 02 mdllo